



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

LEI Nº 4.411, de 31 de março de 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA NEIDE FREITAS FRANÇA, a unidade escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, localizada em Saúde, nesta cidade.


Art. 2º - O acervo documental da Escola Cônego Machado passa a pertencer à nova unidade escolar.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 31 de março de 1995.

  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado em 04/04/1995

  
L. M. A. Rego

